



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

LEI Nº512/2023

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica a Lei nº 823, de 20 de outubro de 2023, do Município de Peixe – TO, da Adesão ao Consórcio CODER-TO SUL CENTRO OESTE, conforme está registrado na ATA do Consórcio de nº 002/2023, na pauta da ordem do dia 25 de outubro de 2023 de nº 14, alínea “b”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Lei nº 489, de 19 de outubro de 2023, do município de Jaú do Tocantins (TO), da adesão ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins - CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, como ente da federação consorciado, mediante alterações nos instrumentos contratuais e estatutários do consórcio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

NEILA MARIA DA
SILVA
MORAES:4677156
5220
NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por NEILA
MARIA DA SILVA
MORAES:46771565220
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=45174742000171, ou=AC
SingularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=NEILA MARIA DA SILVA
MORAES:46771565220